



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 130/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente à aquisição de equipamentos para realização de reuniões virtuais, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº 4701725/2023, referente a aquisição de equipamentos para realização de reuniões virtuais, decorrente do Registro de Preço do Pregão Eletrônico 006/2023. – Contrato nº 023/2023 - PROCOMP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA;

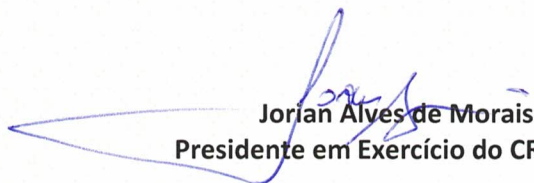
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, matrícula nº 14211, para Fiscal do Contrato nº 023/2023, firmado com a **empresa PROCOMP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 37.361.463/0001-99**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **JARBSON FERREIRA COSTA**, matrícula Nº 22245.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 23 de agosto de 2023.


Jorian Alves de Moraes
Presidente em Exercício do CREA-RN

